



Prefeitura Municipal de IRATI

PUBLICADO

Ed. Of. mun. Irati

em 16 / 11 / 87

Divisão de Expediente

LEI Nº 757

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OLYMPIA AMARAL GRUBER, a rua nº 13 do Loteamento PIRES, no Bairro Alto da Glória.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 16 de novembro de 1987.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito